

Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO,
EM 3 (TRÊS) SÉRIES, DA 100ª (CENTÉSIMA) EMISSÃO, DA

VERT

VERT COMPANHIA SECURITIZADORA

Companhia Securitizadora - Código CVM nº 680 - Categoria S2

CNPJ nº 25.005.683/0001-09 | NIRE 35.300.492.307

Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 11º andar, conjunto 62,

bairro Pinheiros, CEP 05407-003, São Paulo - SP

Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela

eucatex

EUCATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Sociedade limitada

CNPJ nº 14.675.270/0001-07 | NIRE 35.230.250.181

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, Torre II,

11º andar, sala 4, Vila Nova Conceição, CEP 04543-900, São Paulo - SP

no montante total de

R\$320.000.000,00

(trezentos e vinte milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DOS CRA DA 1ª SÉRIE: "BRVERTCRA4M8"

CÓDIGO ISIN DOS CRA DA 2ª SÉRIE: "BRVERTCRA4N6"

CÓDIGO ISIN DOS CRA DA 3ª SÉRIE: "BRVERTCRA4O4"

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DEFINITIVA DA EMISSÃO DOS CRA REALIZADA

PELA STANDARD & POOR'S RATINGS DO BRASIL LTDA.: "brAA- (sf)"*, em sua escala nacional

*Esta classificação foi realizada em 11 de fevereiro de 2025, estando as características deste papel sujeitas a alterações.

O REGISTRO DA OFERTA DOS CRA DA 1ª SÉRIE FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE

PELA CVM EM 11 DE FEVEREIRO DE 2025, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2025/025

O REGISTRO DA OFERTA DOS CRA DA 2ª SÉRIE FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE

PELA CVM EM 11 DE FEVEREIRO DE 2025, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2025/026

O REGISTRO DA OFERTA DOS CRA DA 3ª SÉRIE FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE

PELA CVM EM 11 DE FEVEREIRO DE 2025, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2025/027

Nos termos do disposto no parágrafo terceiro do artigo 76 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160"), e da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme em vigor, a **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**, companhia securitizadora devidamente registrada perante a CVM, na categoria S2, sob nº 680, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, localizada na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2365, 11º andar, conjunto 62, Pinheiros, CEP 05407-003, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 25.005.683/0001-09 ("Securitizadora" ou "Emissora"), em conjunto com o **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.477, 12º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, inscrito no CNPJ sob o nº 46.482.072/0001-13 ("Coordenador Líder"), o **BANCO SAFRA S.A.**, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2.100, Bela Vista, CEP 01310-930, inscrita no CNPJ sob o nº 58.160.789/0001-28 ("Banco Safra") e o **BB-BANCO DE INVESTIMENTO S.A.**, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.230, 12º andar, Bela Vista, CEP 01310-901, inscrita no CNPJ sob o nº 24.933.830/0001-30 ("BB-BI") e, em conjunto com o Coordenador Líder e com o Banco Safra, "Coordenadores" e, ainda, as seguintes instituições financeiras consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro: **ÁGORA CORRETODA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 74.014.747/0001-35; **BANCO ANDBANK (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 48.795.256/0001-69; **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12; **BANCO DAYCOVAL S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90; **GENIAL INSTITUCIONAL CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES**

MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 05.816.451/0001-15; **INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.945.670/0001-46; **RB INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 89.960.090/0001-76; **RENASCENÇA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 62.287.735/0001-03; **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78; credenciadas junto à **B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO ("B3")**, convidadas a participar da Oferta (conforme abaixo definido) exclusivamente para o recebimento de ordens, na qualidade de participantes especiais, sendo que, neste caso, foram celebrados termos de adesão ao Contrato de Distribuição (conforme definido no Prospecto Definitivo) entre o Coordenador Líder e referidas instituições ("**Participantes Especiais**"), vêm a público, por meio deste Anúncio de Encerramento ("**Anúncio de Encerramento**"), comunicar o encerramento da oferta pública de distribuição de 320.000 (trezentos e vinte mil) certificados de recebíveis do agronegócio, sendo: **(i)** 48.977 (quarenta e oito mil, novecentos e setenta e sete) CRA alocados na 1ª Série ("**CRA 1ª Série**"); **(ii)** 209.951 (duzentos e nove mil novecentos e cinquenta e um) CRA alocados na 2ª Série ("**CRA 2ª Série**"); e **(iii)** 61.072 (sessenta e um mil e setenta e dois) CRA alocados na 3ª Série ("**CRA 3ª Série**" e, em conjunto com os CRA 1ª Série e com os CRA 2ª Série, "**CRA**"), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais) ("**Valor Nominal Unitário**"), perfazendo, na data de emissão dos CRA, qual seja, 20 de janeiro de 2025 ("**Data de Emissão dos CRA**"), o montante total de R\$320.000.000,00 (trezentos e vinte milhões de reais) ("**Valor Total da Emissão**"), observado que o valor inicialmente ofertado, de R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), foi aumentado em R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), em razão do exercício total da Opção de Lote Adicional (conforme definido no Prospecto).

Os CRA são lastreados em direitos creditórios do agronegócio representados por 320.000 (trezentos e vinte mil) Notas Comerciais, em 3 (três) séries, para colocação privada, da 1ª (primeira) emissão da **EUCATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, Torre II, 11º andar, sala 4, Vila Nova Conceição, CEP 04543-900, inscrita no CNPJ sob o nº 14.675.270/0001-07, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCESP sob o NIRE 3523025018-1 ("**Devedora**") emitidas nos termos do "*Instrumento Particular da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais, com Garantia Real e com Garantia Fidejussória Adicional, em Três Séries, para Colocação Privada, da Eucatex Indústria e Comércio Ltda.*", celebrado em 20 de janeiro de 2025 e aditado em 11 de fevereiro de 2025, entre a Devedora, a Securitizadora e a **EUCATEX S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, sociedade por ações, com registro de companhia aberta categoria "A" perante a CVM sob o nº 00577-0, em fase operacional, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, Torre II, 11º andar, sala 1, Vila Nova Conceição, CEP 04543-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.643.018/0001-66, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCESP sob o NIRE 3530002801-5 ("**Avalista**"), nos termos do artigo 45 e seguintes da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021 ("**Termo de Emissão**"), sendo **(i)** 48.977 (quarenta e oito mil, novecentos e setenta e sete) notas comerciais alocadas na 1ª série, no valor total de R\$48.977.000,00 (quarenta e oito milhões, novecentos e setenta e sete mil reais) na Data de Emissão ("**Notas Comerciais 1ª Série**"), **(ii)** 209.951 (duzentos e nove mil, novecentos e cinquenta e uma) notas comerciais alocadas na 2ª Série, no valor total de R\$209.951.000,00 (duzentos e nove milhões, novecentos e cinquenta e um mil reais) na Data de Emissão ("**Notas Comerciais 2ª Série**"); e **(iii)** 61.072 (sessenta e um mil e setenta e duas) notas comerciais alocadas na 3ª Série, no valor total de R\$61.072.000,00 (sessenta e um milhões e setenta e dois mil reais) na Data de Emissão ("**Notas Comerciais 3ª Série**" e, em conjunto com as Notas Comerciais 1ª Série e com as Notas Comerciais 2ª Série, "**Notas Comerciais**"). As Notas Comerciais representam direitos creditórios do agronegócio, nos termos do artigo 23, parágrafo 1º, da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme em vigor ("**Lei 11.076**"), do artigo 2º, parágrafo 1º e 4º, inciso III, do Anexo Normativo II à Resolução da CVM 60, e da Resolução CMN 5.118 ("**Direitos Creditórios do Agronegócio**"). Os Direitos Creditórios do Agronegócio são 100% (cem por cento) concentrados na Devedora (devedor único).

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Encerramento, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuídos no "*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em 3 (três) Séries, da 100ª (centésima) Emissão, da Vert Companhia Securitizadora, Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Eucatex Indústria e Comércio Ltda.*" ("**Prospecto Definitivo**" ou "**Prospecto**"), divulgado ao mercado em 11 de fevereiro de 2025.

ESCRITURADOR

A instituição financeira contratada para prestação de serviços de escrituração dos CRA é a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima com filial situada na Cidade São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin, CEP 04578-910, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34.

DADOS FINAIS DA DISTRIBUIÇÃO

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo, nos termos do Anexo N da Resolução CVM 160:

CRA 1ª Série		
Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de CRA
Pessoas naturais	879	48.294
Clubes de investimento	-	-
Fundos de investimento	-	-
Entidades de previdência privada	-	-

CRA 1ª Série		
Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de CRA
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	4	683
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Total	883	48.977

CRA 2ª Série		
Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de CRA
Pessoas naturais	4.107	207.476
Clubes de investimento	-	-
Fundos de investimento	-	-
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	13	2.475
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Total	4.120	209.951

CRA 3ª Série		
Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de CRA
Pessoas naturais	741	60.618
Clubes de investimento	-	-
Fundos de investimento	-	-
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-

CRA 3ª Série

Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de CRA
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	9	454
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Total	750	61.072

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA OU DA DEVEDORA DO LASTRO DOS CRA.

OS CRA OBJETO DA PRESENTE OFERTA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA DEVEDORA DAS NOTAS COMERCIAIS QUE COMPÕEM O LASTRO DOS CRA, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DECORRENTES DAS REFERIDAS NOTAS COMERCIAIS.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A OFERTA, A EMISSORA, A DEVEDORA, A AVALISTA, OS CRA E OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO PODERÃO SER OBTIDOS NO PROSPECTO DEFINITIVO, JUNTO À EMISSORA E ÀS INSTITUCIONAIS PARTICIPANTES DA OFERTA E NA SEDE DA CVM.

A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DO PROSPECTO DEFINITIVO NEM DOS DOCUMENTOS DA OFERTA. EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DOS CRA CONFORME DESCRITAS NA SEÇÃO 7.1 DO PROSPECTO DEFINITIVO.

A data deste Anúncio de Encerramento é 18 de fevereiro de 2025.



COORDENADOR LÍDER DA OFERTA



COORDENADORES



ASSESSOR JURÍDICO DOS COORDENADORES DA OFERTA



ASSESSOR JURÍDICO DA DEVEDORA



Classificação ANBIMA: De acordo com as Regras e Procedimentos ANBIMA, os CRA são classificados como: **(i) Concentração:** concentrados, uma vez que 100% (cem por cento), ou seja, mais de 20% (vinte por cento), dos Direitos Creditórios do Agronegócio são devidos pela Devedora, nos termos da alínea “(b)” do inciso I do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; **(ii) Revolvência:** não revolvente, nos termos do inciso II do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; **(iii) Atividade da Devedora:** produtor rural, nos termos da alínea “(b)” do inciso III do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; e **(iv) Segmento:** outros (fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, incluindo o florestamento, reflorestamento e a extração da respectiva produção), nos termos da alínea “(h)” do inciso IV do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA. **ESTA CLASSIFICAÇÃO FOI REALIZADA NO MOMENTO INICIAL DA OFERTA, ESTANDO AS CARACTERÍSTICAS DOS CRA SUJEITAS A ALTERAÇÕES.**